



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



PARECER TÉCNICO

OFÍCIO: Nº 083. 03-01-2025 OUVIDORIA CÂMARA.

ENDEREÇO: Avenida Padre Matias.

BAIRRO: Marciano Brandão.

Em vistoria realizada à Avenida Padre Matias no dia 04 de fevereiro de 2025, foi verificado que no canteiro central há algumas árvores necessitando de poda.

Abaixo as coordenadas geográficas em GMS (graus, minutos, segundos) retirada do Google Earth Pró, do canteiro onde estão localizadas as árvores a serem podadas.

CANTEIRO 1: 18°56'51.39"S, 46°59'59.79"O.

TOTAL: **14** árvores a serem podadas.

Diante do exposto, a sugestão do técnico é pelo deferimento da poda, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

Relatório fotográfico



Acima árvores a serem podada



Localização dos canteiros

Patrocínio, 11 de fevereiro de 2025

FABIANO MARCOS RIBEIRO
PRESIDENTE DO CODEMA